



Competências jurídicas e seus desafios Introdução

Autor(res)

Felipe Rossi De Andrade
Marcos Brenner Marques Silva
Davi Henrique De Carvalho
Laryssa Santos Craveiro
Kailane Dos Santos
Maria Eduarda Gonçalves De Souza

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A competência jurídica é um dos pilares do Direito processual civil, trata-se da delimitação da jurisdição, respeitando o domicílio do Réu, do autor e da obrigação, definindo quem é o responsável por processar e julgar determinado processo, prescrito no Art. 42. “As causas cíveis serão processadas e decididas pelo juiz nos limites de sua competência, ressalvado às partes o direito de instituir juízo arbitral, na forma da lei”, do Código Processual Civil. Garantido a organização, segurança jurídica é eficiência na aplicação da jurisprudência. Entretendo como “nem tudo são mil maravilhas”, assim como qualquer protocolo, afrenta problemas na sua aplicação, como conflitos entre os Órgãos julgadores e alienação de informação, são fatos conflitantes, que atrapalham diretamente onde deve ser dar o passo inicial do processo.

Objetivo

Compreender a Competência jurídica na jurisdição;
As dificuldades enfrentadas por falta de informação de onde o processo deve ser processado;
E os conflitos entre os órgãos do Poder Judiciário sobre a sua competência ou incompetência diante do caso julgado.

Material e Métodos

A competência é um poder que um juízo ou tribunal tem para julgar ou processar em casos específicos de acordo com os critérios definidos por Lei. No Art. 42. da CPC (Código Processual Civil) Diz: “As causas cíveis serão processadas e decididas pelo juiz nos limites de sua competência, ressalvado às partes o direito de instituir juízo arbitral, na forma da lei”, ou seja, onde o juizado pode atuar. Sendo assim garantido a organização, segurança jurídica é eficiência na aplicação da jurisprudência. Porém a falta de informação para saber qual é o Colegiado competente o julgado pode ser surpreendido pelo juizado se declarar incompetente ou competente da ação apresentada, seguindo O princípio do Kompetenz-Kompetenz, palavra alemã que significa que o juiz tem o poder de decidir se é ou não competente. Quando a dúvida, cita na Art. 8º da Lei nº 9.307 | Lei de Arbitragem, de 23 de



setembro de 1996

“ A cláusula compromissória é autônoma em relação ao contrato em que estiver inserida, de tal sorte que a nulidade deste não implica, necessariamente, a nulidade da cláusula compromissória.

Parágrafo único. Caberá ao árbitro decidir de ofício, ou por provocação das partes, as questões acerca da existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem e do contrato que contenha a cláusula compromissória.”

Resultados e Discussão

No caso de um Banco de Roraima S/A é um exemplo clássico, de como a competência jurídica funciona pratica e na importância de identificar qual juízo deve processar e julgar uma demanda, o processo começou na Justiça Estadual, mas abrangia a União. O juízo Federal auto se declarou incompetente, uma vez que a demanda envolvia interesse da união (órgão da esfera Federal), e o STJ confirmou que o caso devia prosseguir na Justiça Federal, mostrando a importância de julgar no Fórum correto para que a decisão seja rápida e eficaz. Com isso a competência garante que cada caso seja julgado pelo tribunal correto assim evitando nulidade e conflitos. A partir disso pode se garantir a organização e a hierarquia do poder judiciário, além de assegurar a segurança jurídica e evitar decisões conflitantes. Porém a situação que dois juízos se declaram incompetentes, tratando assim de um conflito negativo, tendo isso um Superior, determina quem de fato é competente para julgar o caso. A atuação coordena entre juízos estaduais, federais e tribunais superiores ilustra, na pratica, como o sistema judiciário brasileiro organiza e protege o devido processo legal garantido que cada ação seja julgada pelo tribunal mais apropriado.

Conclusão

A competência Jurídica é essencial para organizar o sistema judiciário, definindo qual juiz ou tribunal, deve julgar cada caso, respeita o domicilio do Réu, do autor e da obrigação. No caso de banco de Roraima S/A mostra bem os desafios que aparecem na pratica, como conflitos de competência e a dificuldade de saber onde o processo deve tramitar. Quando dois juízos se declaram incompetentes, a solução vem de tribunais superiores, garantido que o processo siga no lugar certo e evitando decisões conflitantes ou nulas. Portanto a competência não é só uma burocracia: é o que garante que o processo

Referências

<https://cj.estrategia.com/portal/conflito-competencia/>

<https://cj.estrategia.com/portal/conflito-competencia/>

<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/28896178/artigo-42-da-lei-n-13105-de-16-de-marco-de-2015>

<https://trilhante.com.br/curso/competencia-processual/aula/criterios-de-fixacao-da-competencia-1>

<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11291383/artigo-8-da-lei-n-9307-de-23-de-setembro-de-1996>